

PROJETO DE LEI Nº EM-013/2005

Dá nova redação ao item I-J, do Anexo I e ao nº 027 do Anexo II, Bairro Santa Rosa, da Lei nº 2.461, de 20 de dezembro de 1988, referente a doação de lotes de propriedade do Município, com finalidade exclusivamente social.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item I-J, do Anexo I e o nº 027 do Anexo II, Bairro Santa Rosa, da Lei nº 2.461, de 20 de dezembro de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Maria da Conceição: Anexo I, item: I-J - lote 200, sub-divisão da quadra 153, com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), conforme relação do Anexo II, nº 027.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2005.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº EM / 031 / 2005

Divinópolis, 10 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora encaminhamos a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse Legislativo, dispõe sobre a nova redação dada ao item I-J, do Anexo I e ao nº 027, do Anexo II, do Bairro Santa Rosa, inseridos na Lei nº 2.641, de 20 de dezembro de 1988, que concede lotes, de propriedade do Município, com finalidade exclusivamente social, para **MARIA DA CONCEIÇÃO**.

O benefício supramencionado, teve seus dados alterados, na referida lei, motivo pelo qual se faz necessário em editar o presente Projeto de Lei, para que seja procedida a retificação.

Assim sendo, rogamos pois, a pronta atenção dessa egrégia Casa Legislativa, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto, que é de real necessidade, haja vista que Maria da Conceição já reside no imóvel há vários anos, não possuindo a documentação do mesmo.

Esperando que o assunto receba a melhor acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com os nossos protestos da mais cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Vladimir de Faria Azevedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Divinópolis – MG**